

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL

Aviso n.º 1054/2006 de 28 de Novembro de 2006

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social de 03 de Novembro de 2006, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, **chefe de divisão da divisão de regimes, orçamento e organização** do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social de Angra do Heroísmo.

1 - Área de actuação do cargo a prover – compete ao Chefe de Divisão, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho de 2004.

2 - Requisitos formais de provimento – os constantes no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

3 - Requisitos preferenciais – Os candidatos devem possuir competências adequadas à boa gestão da área a que pertence o referido cargo e desempenho efectivo de funções de direcção, coordenação e controlo em unidades orgânicas com conteúdo funcional semelhante ao cargo objecto de provimento.

4 - Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com a Segurança Social.

5 - Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 - Constituição do júri:

- a) Nélcio Martins Lourenço – Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social;
- b) Marta Isabel Vieira da Costa, Directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo;
- c) Alda Martinho Toste Aguiar, Directora do Centro Coordenador de Prestações Deferidas.

7 - Formalização das candidaturas – os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, por correio com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na sede do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social sita na Av. Tenente Coronel José Agostinho, 9700-108 Angra do Heroísmo, durante as horas de expediente, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Pública, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

d) Formação profissional;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 - Sob pena de exclusão o requerimento deverá ser acompanhado de currículo vitae, detalhado, datado e assinado, bem como, dos documentos autenticados pelo organismo onde o candidato se encontra vinculado, comprovativo dos requisitos enunciados nos n.º 2 e 3.º do presente aviso.

7.2 - Os candidatos que exerçam funções no IGRSS encontram-se dispensados da entrega dos documentos atrás referidos.

14 de Novembro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.